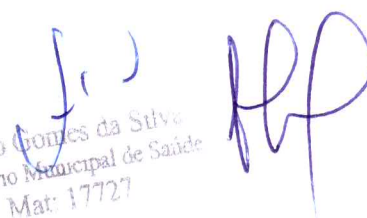


**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA Nº 176774
PORTARIA Nº 769, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

1) DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
CNPJ: 28.683.712.0001/71		CNES: 2280051	
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300
CONTA POUPANÇA: 73-5	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 4264	OPERAÇÃO: 013
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira		CPF: 712.626.957-91	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM/RJ		CARGO: Provedor	
EMAIL: provedoria@scbm.org.br		(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301	

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DA DEMANDA EXCEDENTE AO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA, REFERENTE AS INTERNACÕES DE URGÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	INÍCIO 23/08/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 22/08/2024

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 17727



Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

☎ 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br



PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA Nº 176774
PORTARIA Nº 769, DE 28 DE JUNHO DE 2023

3) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
ITEM	META ESTIMADA MENSAL	META ESTIMADA TOTAL	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO MENSAL
1	158 Internações	1.900 Internações	Dar continuidade a realização das internações provenientes do pronto atendimento, oferecendo todo o atendimento necessário aos usuários do SUS, incluindo materiais, medicamentos, oxigênio, exames complementares, suporte e acompanhamento médico em tempo integral, visando garantir um atendimento da mais alta qualidade.	A Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, possui porta de entrada com atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências, em diversas especialidades. A demanda crescente de usuários tem gerado um elevado número de internações, excedendo o quantitativo pactuado no Plano Operativo Anual – POA.	R\$166.666,67
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO:					R\$2.000.000,00




**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA Nº 176774
PORTARIA Nº 769, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

4) PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando a abrangência nos atendimentos, assim como, a relevância desse Hospital, sendo a principal Instituição prestadora de serviços de saúde no Município e região, certo é que as internações de clínica médica têm apresentado, historicamente, excedentes de produção, diante das metas físicas estabelecidas no Plano Operativo Anual - POA.

Para fins de remuneração do excedente de produção apresentado, serão considerados os valores de faturamento das AI's excedentes conforme tabela SIGTAP.

Tendo em vista a série histórica da produção apresentada, a estimativa é de que sejam geradas 1.900 (mil e novecentas) AI's excedentes no período, resultando na importância aproximada de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a serem repassados de imediato.


A prestação de contas será realizada com periodicidade mensal, por meio de planilha nominal, contendo número das respectivas AIs (autorizadas pelo auditor da Secretaria Municipal de Saúde).

5) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da Portaria nº 769, de 28 de junho de 2023 e a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 18 de agosto de 2023.




Getúlio José
Pereira Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

6) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 18 de agosto de 2023.



Sérgio Gomes da Silva
Secretário de Saúde
Mat: 17727
Municipal de Saúde



